



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2019

Modifica o Anexo IV – Organograma, da Resolução nº 327/2013, que fixa a estrutura administrativa, estabelece o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marília.

A Câmara Municipal de Marília resolve:

Art. 1º. O Anexo IV – Organograma, da Resolução nº 327, de 19 de março de 2013, fica substituído pelo que integra esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de maio de 2019.


Evandro Galete
1º Secretário


Marcos Rezende
Presidente


João do Bar
2º Secretário

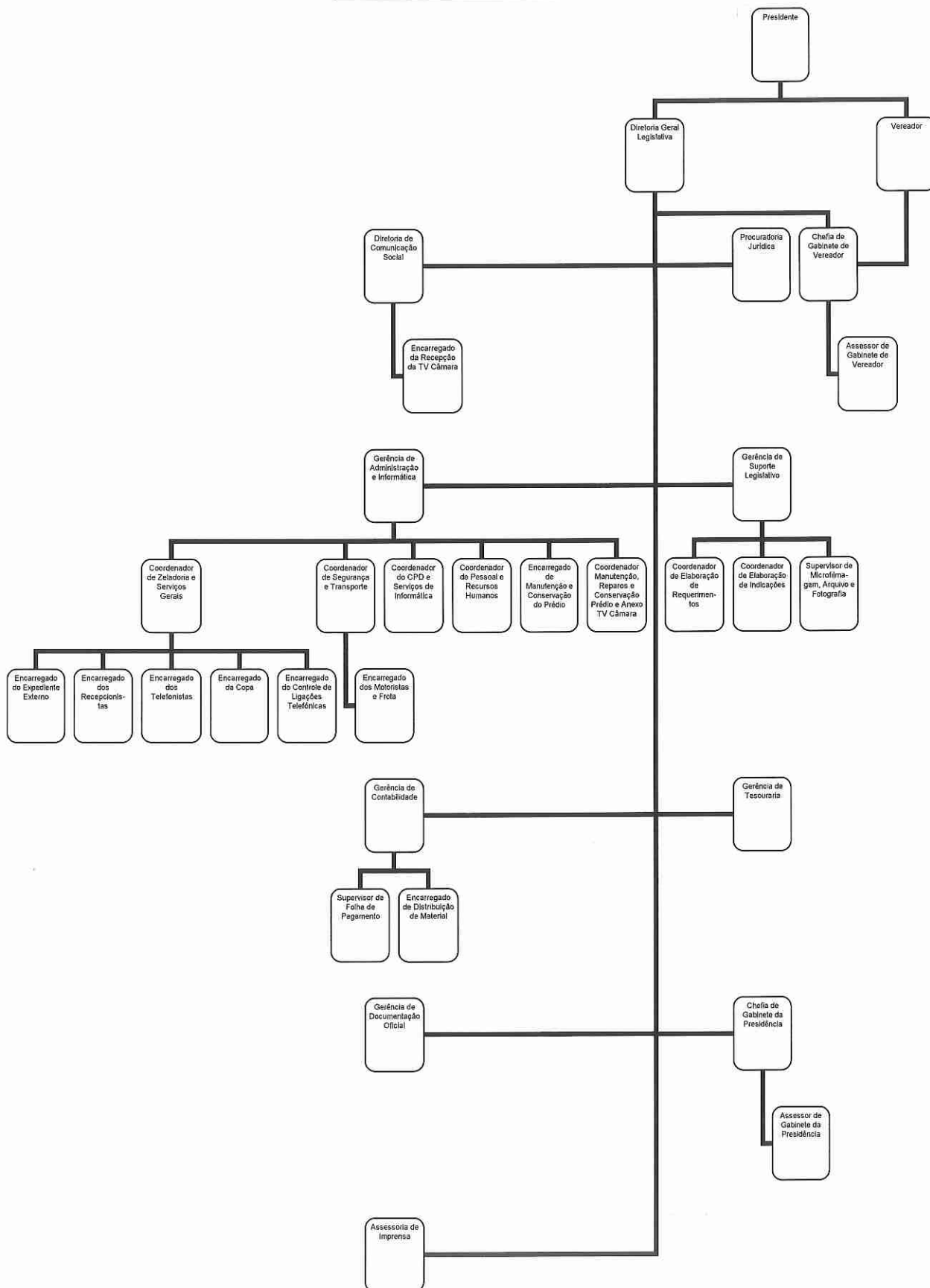




Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV ORGANOGRAMA





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o Projeto de Resolução em anexo, que modifica o Anexo IV – Organograma, da Resolução nº 327/2013, que fixa a estrutura administrativa, estabelece o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marília.

As alterações consistem em atualização do organograma, que ficou desatualizado em decorrência das diversas alterações feitas na Resolução nº 327/2013, consistindo na supressão e adição de alguns cargos.

Também se fez necessária para adequação de subordinação estabelecida nas atribuições dos cargos, constantes nos anexos V (cargos em comissão) e VI (Funções Gratificadas) da mesma Resolução.

Ressaltamos ainda, que dos cargos que estão sendo retirados do organograma, constava também alguns que foram suprimidos por Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN.

Desta forma, formulamos apelo aos Nobres Pares, para que o presente Projeto de Resolução seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de maio de 2019.


Evandro Galete
1º Secretário


Marcos Rezende
Presidente


João do Bar
2º Secretário

**ANEXO IV
 ORGANOGRAMA**

